



## PORTARIA Nº 009/2015

A Comissão Central, nomeada para elaborar o edital do processo de composição da lista triplíce para diretores e coordenadores escolares da rede municipal de ensino, no uso das atribuições legais que lhe confere a portaria 008/2015; considerando que, segundo o edital nº 003/2015, não houve número suficiente de candidatos para compor listas triplíces para concorrer aos cargos de diretor e/ou coordenadores escolares em algumas escolas; considerando, ainda, que, pelo edital, o período de inscrições estabelecido para a composição dessas listas triplíces já se tenha esgotado,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abrir novo período para inscrições, de 04/11/2015 a 06/11/2015 para diretor e coordenador escolares, restritas aos candidatos já inscritos no edital nº 003/2015, e interessados em se inscreverem novamente;

**Art. 2º** - Para a efetivação das inscrições de que trata o artigo 1º desta portaria, o candidato deverá proceder de acordo com o que estabelecem os artigos 13 e 15 do edital nº 003/2015;

**Art. 3º** - Será permitida somente uma inscrição para cada interessado, devendo o candidato obedecer aos requisitos do cargo pleiteado;

**Art. 4º** - As inscrições poderão ser feitas somente para as escolas que não formaram listas triplíces para o cargo de diretor e/ou coordenador escolar, conforme resultado parcial que será divulgado no dia 03/11/2015.

**Art. 5º** - As inscrições deverão ser entregues na recepção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante de 08h às 17h30min.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor no dia 29 de outubro de 2015.

Gervásio Ambrosim  
Sec. M. de Educ. Cult.  
Dec. Nº 1991/2013

Gervásio Ambrosim  
Secretário Municipal de Educação e Cultura